

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

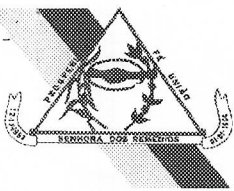
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, Vereador Luiz Alípio da Silva, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA:

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

PROTEGE CONSULTORIA E CORRETORA - EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.888.787/0001-66, com sede na RUA GOIANIA, 118 - SALA 03 - CENTRO - IPORA - GO, para aquisição de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	UNID.	Certificado digital de pessoa física válido por 2 anos (e-cpf a3) a ser armazenado em dispositivo token usb (somente o certificado, sem o token)	R\$193,00	R\$193,00
1	1	UNID.	Certificado digital de pessoa jurídica válido por 2 anos (e-cnpj a3) a ser armazenado em dispositivo token usb (somente o certificado, sem o token)	R\$217,00	R\$217,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Em face do disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 17 de janeiro de 2023.

Rubens Rewerton de Souza - Presidente